



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 82/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Nós, **José Ilton dos Santos e Marcos Antônio Teixeira Magalhães** vereadores que esta subscrevem, no uso das nossas atribuições legais e regimentais, vimos respeitosamente **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos – CE, a necessidade de construção de uma praça pública na localidade de **Bom Jardim** que contemple adequadamente as necessidades de lazer, recreação e convivência da população local.

JUSTIFICATIVA

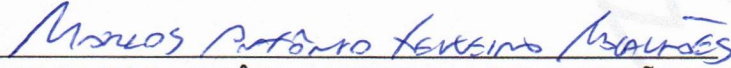
A construção de uma praça pública na localidade de Bom Jardim representa um investimento essencial na qualidade de vida da comunidade, promovendo um bem-estar físico, mental e social. A praça deve ser projetada para atender diferentes faixas etárias, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, com áreas destinadas a brincadeiras, atividades físicas e eventos.

Vale ressaltar que a presença de espaços públicos de convivência ajuda o desenvolvimento social e urbano da cidade, aumentando as oportunidades de integração e lazer para os cidadãos. Assim esta indicação visa não apenas suprir uma carência da população, mas também promover cidadania, saúde e inclusão social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 14 de agosto de 2025.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Vereador


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 14/08/25

VISTO